



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

CNPJ: 84.263.862/0001-05

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por finalidade a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FIM ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA**, conforme prazos, especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que o artigo 197 da CF/88 diz que são de relevância pública as ações de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da Lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e também por pessoa física ou jurídica de direito privado;

2.2. Considerando que a lei n.º 8.080, de setembro de 1990 dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

2.3. Considerando que os medicamentos constituem um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população;

2.4. Considerando que, a atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados;

2.5. Considerando que o Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá/PA entende que a expansão e fortalecimento da rede de assistência no Município é uma das prioridades desta Administração Pública e está sintonizada com os objetivos nacionais do Sistema Único de Saúde - SUS no sentido de garantir o direito constitucional de acesso à saúde de forma integral e descentralizada.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente prestação de serviço será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

3.2. Dessa forma, como o recurso é oriundo de verbas Federais a escolha do Pregão na forma Eletrônica é fundamental, obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade ou igualdade, moralidade ou probidade administrativa, publicidade e eficiência. Considerando que a eficiência deve fazer parte da rotina de qualquer área da gestão pública.

4. ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

4.1. Os itens do objeto das aquisições deverão observar rigorosamente as especificações e descrições abaixo:

Item	Nome	Marca	Unidade	Quant.	Vi. Unit.	Total
1	AAS 100mgE2B2:E70		Comprimidos	100.000		
2	Acido fólico 5mg		Comprimidos	60.000		
3	Agua para injeção 10ml		Frascos	10.000		
4	Albendazol 400 mg		Comprimidos	12.000		
5	Albendazol 40mg/ml susp oral		Frascos	9.000		



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

CNPJ: 84.263.862/0001-05

6	AMIODARONA 50MG/ML		Injetáveis	400		
7	Amoxicilina 250mg susp oral 50ml		Frascos	2.800		
8	Amoxicilina+clavulonato de potassio Comp 500mg+125mg		Comprimidos	3.000		
9	Amoxicilina+clavulonato de potassio susp oral 50mg+12,5mg/ml		Suspensões	250		
10	AMOXICILINA 250MG SUSP 150ML		Frascos	600		
11	Amoxicilina 500mg		Comprimidos	36.000		
12	Atenolol 40mg		Comprimidos	15.000		
13	Atropina 0,250 mg/ml Inj-		Ampolas	800		
14	Azitromicina 500MG		Comprimidos	20.000		
15	Azitromicina di-hidrata susp oral de 900mg; frasco contendo 23 g de pó para reconstituição + frasco c/12 ml de diluente 22,5 ml após reconstituição		Frascos	2.000		
16	Beclometasona, dipropionato de pó, solução inalante ou aerossol 200mg\dose		Frascos	350		
17	Beclometasona, dipropionato de pó, solução inalante ou aerossol 250mg\dose		Frascos	350		
18	Beclometasona, dipropionato de pó, solução inalante ou aerossol 50mg\dose		Frascos	350		
19	Berotec (Bromidrato de fenoterol) 20 ml		Frascos	600		
20	Besilato de Anlodipino 10mg		Comprimidos	15.000		
21	Besilato de Anlodipino 5mg		Comprimidos	10.000		
22	Bicarbonato de sódio 8,4% Inj-		Ampolas	500		
23	Cabornato de cálcio 1250 mg		Comprimidos	3.000		
24	Captopril 25mg		Comprimidos	180.000		
25	Carbonato de cálcio + colecalciferol (500mg+400 UI)		Comprimidos	1.500		
26	Cefalexina 500mg		Comprimidos	20.000		
27	Cefalexina 50mg/ml susp oral		Frascos	1.500		
28	Ceftriaxona 1g-		Ampolas	3.000		
29	Cetoconazol 2% xampu		Frascos	500		
30	Ciprofloxacino 250mg		Comprimidos	20.000		
31	Ciprofloxacino 500mg		Comprimidos	30.000		
32	Claritromicina 250mg		Comprimidos	2.000		
33	Clenil 50mcg spray nasal (Dipropionato de beclometasona)		Sprays	300		
34	Clindamicina 150mg		Comprimidos	2.000		
35	Cloreto de sódio 0,9%		Ampolas	2.000		
36	Cloreto de sódio 20%		Ampolas	2.000		
37	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir		Frascos	3.000		
38	Dexametasona 4 mg inj-		Ampolas	10.000		
39	Dexametasona 4mg		Comprimidos	30.000		
40	Dexametazona colírio 0,1%		Frascos	500		
41	Dexametazona creme 0,1% c/100		Tubos	3.000		
42	Dexclorferinamina, maleato de 2mg		Comprimidos	24.000		
43	Dexclorferinamina, maleato de 2mg/5ml sol oral		Frascos	2.400		



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

CNPJ: 84.263.862/0001-05

44	Diclofenaco 15mg/ml gts 20 ml	Frascos	3.000		
45	Diclofenaco de potássio 50mg	Comprimidos	20.000		
46	Digoxina 0,25mg	Comprimidos	4.000		
47	Dipirona 500mg	Comprimidos	30.000		
48	Dipirona sódica 500mg Inj-	Ampolas	15.000		
49	Dipirona sódica 500mg/ml gts 10ml	Frascos	20.000		
50	Doxiciclina cloridrato 100mg	Comprimidos	2.500		
51	Enalapril 10mg	Comprimidos	15.000		
52	Eritromicina 50g/ml sups oral	Frascos	1.000		
53	Espironolactona 25mg	Comprimidos	5.000		
54	Fluconazol 150mg	Comprimidos	10.000		
55	Folinato de cálcio 15mg	Comprimidos	2.000		
56	Furosemida 10 mg Inj-	Ampolas	3.000		
57	Furosemida 40mg	Comprimidos	30.000		
58	Gentamicina sulfato 5mg/g pomada oftálmica	Tubos	100		
59	Gentamicina sulfato 5mg/ml colírio	Frascos	100		
60	Glibenclamida 5mg	Comprimidos	150.000		
61	Glicerol enema 120 mg/ml	Frascos	300		
62	Heparina sódica 5.000 UL/ML-FB	Ampolas	800		
63	Hidralazina cloridrato 50mg	Comprimidos	3.000		
64	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimidos	180.000		
65	Hidrocortisona de 100mg injetável-	Ampolas	3.000		
66	Hidrocortisona de 500mg injetável-	Ampolas	3.000		
67	Hidrocortisona 1% colírio	Frascos	50		
68	Hidróxido de magnésio+ hidróxido de alumínio (35,6mg=37mg)/ml susp oral	Frascos	3.000		
69	Ibuprofeno 50mg/ml susp.	Frascos	4.000		
70	Ibuprofeno 600mg	Comprimidos	30.000		
71	Ipratrópio brometo 20mg/dose aerossol, frasco com 1.0 ml (200 doses), acompanhado de bocal	Frascos	600		
72	Ipratrópio brometo 0,25 mg/ml sol inalante	Frascos	600		
73	Ivermectina 6mg	Comprimidos	3.000		
74	Lidocaina 2% Inj. 20ml-	Ampolas	3.000		
75	Lidocaina, cloridrato aerossol 100 mg/ml	Frascos	300		
76	Lidocaina, cloridrato gel 2%	Tubos	1.000		
77	Loratadina 10mg	Comprimidos	20.000		
78	Loratadina 1mg/ml susp.	Frascos	3.000		
79	Losartana potássica 50mg	Comprimidos	180.000		
80	Mebendazol 100mg	Comprimidos	30.000		
81	Mebendazol 20mg/ml 30ml	Frascos	5.000		
82	Metformina 500mg	Comprimidos	80.000		
83	Metformina 850mg	Comprimidos	120.000		
84	Meticorten (prednisona) 20 mg	Caixas	30.000		
85	Metildopa 500mg	Comprimidos	10.000		
86	Metoclopramida 10mg	Comprimidos	18.000		
87	Metoclopramida 4mg/ml 10ml gts	Frascos	3.000		
88	Metoclopramida, cloridrato de 5mg/ml inj	Ampolas	10.000		
89	Metronidazol 10% geléia vaginal 50g	Tubos	3.000		



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

CNPJ: 84.263.862/0001-05

90	Metronidazol 250mg		Comprimidos	18.000		
91	Metronidazol 400mg		Comprimidos	18.000		
92	Metronidazol 40ml/ml sol oral		Frascos	1.800		
93	Miconazol 2% creme vaginal		Tubos	3.000		
94	Miconazol, nitrato 2% creme		Tubos	3.000		
95	Nifedipina 10mg		Comprimidos	20.000		
96	Nifedipina 20mg		Comprimidos	20.000		
97	Nistatina 100.000UI 50ml suspensão c/60ml		Frascos	2.400		
98	Nistatina creme vaginal 60G		Tubos	3.000		
99	Óleo Mineral		Frascos	700		
100	Paracetamol 500mg		Comprimidos	30.000		
101	Omeprazol 20mg		Comprimidos	25.000		
102	Paracetamol gts 200mg p/15ml		Frascos	8.000		
103	Pasta d'agua		Frascos	1.000		
104	Penicilina Benzatina 1.200 000 inj		Ampolas	3.000		
105	Penicilina Benzatina 600 000 inj		Ampolas	3.000		
106	Penicilina Procaína + Penicilina Potássica 300.000UI +100.000UI inj		Ampolas	1.000		
107	Pirimetamina 25mg		Comprimidos	300		
108	Polivitamínico (ácido ascorbico, acido pantotenico,biotina, acido folico, acido nicotinico ou derivados, piridoxina, riboflavina, tiamina, vitamina A, vitamina D, vitamina E)		Frascos	500		
109	Prednisolona fosfato sódico 1mg/ml solução oral		Frascos	600		
110	Prednisona 5mg		Comprimidos	20.000		
111	Prometazina cloridrato 25mg/ml sol inj		Ampolas	1.000		
112	Propranolol 40mg		Comprimidos	15.000		
113	Ranitidina de 150mg		Comprimidos	10.000		
114	Sinvastatina 10mg		Comprimidos	20.000		
115	Sinvastatina 20mg		Comprimidos	50.000		
116	Sinvastatina 40mg		Comprimidos	50.000		
117	Soro de reidratação oral 27,9mg		Envelopes	5.000		
118	Sulfadiazina 500mg		Comprimidos	5.000		
119	Sulfametoxazol+Trimetropima 400+80 mg/ml comp.		Comprimidos	48.000		
120	Sulfametoxazol+Trimetropima 100ml susp.		Frascos	3.000		
121	Sulfato ferroso 25mg/ml xarope		Frascos	3.000		
122	Sulfato ferroso 40mg		Comprimidos	120.000		
123	Abiraterona 250 mg		Comprimidos	600		
124	Alenia 6/200mcg		Sprays	30		
125	azatioprina 50mg		Caixas	15		
126	Hidroxicloroquina 400mg c/30		Caixas	15		
127	Nimegon Met 50/850		Comprimidos	600		
128	Victoza 6mg/ml com dois aplicadores		Caixas	30		
129	Ambroxol XP adulto 100ml-		Frascos	3.000		
130	Ambroxol XP pediatrico 100ml-		Frascos	3.000		
131	Ampicilina 250/5 Ml 60ml-		Frascos	1.000		
132	Benzoato de benzila 100ml-		Frascos	1.000		
133	Cetoconazol creme 30g		Bisnagas	1.000		



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

CNPJ: 84.263.862/0001-05

134	Clotrimazol creme 50g		Bisnagas	500		
135	Diclofenaco gotas 10 ml-		Frascos	3.000		
136	Dimeticona gotas 10ml-		Frascos	5.000		
137	Iodeto de potassio 100mg/5ml 100ml-		Frascos	2.000		
138	Mebendazol 20mg/ml 30ml		Frascos	5.000		
139	Metronidazol+nistatina creme vaginal 50g		Bisnagas	1.500		
140	Neomicina pomada 10g		Tubos	7.000		
141	Nimesulida gotas 50mg/ml gotas 15ml-		Frascos	3.000		
142	Salbutamol xarope 100 ml-		Frascos	1.000		
143	Cloridato de nortriptilina 25mg		Cápsulas	1.000		
144	Bromazepam 3mg		Comprimidos	3.000		
145	Bromazepam 6mg		Comprimidos	3.000		
146	Cetamina 50mg-		Ampolas	2.000		
147	Clonazepam 0,5mg		Comprimidos	40.000		
148	Clonazepam 2 mg-		Comprimidos	70.000		
149	Cloridato de dolantina 100mg/2ml-		Comprimidos	1.000		
150	Cloridato de imipramina 25mg-		Comprimidos	30.000		
151	Cloridato de nortriptilina 50mg		Cápsulas	1.000		
152	Cloridato de prometazina 50mg-		Comprimidos	2.000		
153	Cloridrato de sertalina 50mg		Comprimidos	3.000		
154	Diazepam 10 mg inj		Ampolas	800		
155	Diazepam 10mg/ml		Ampolas	60.000		
156	Diazepam 5 mg		Comprimidos	60.000		
157	Fenitoína 100mg		Comprimidos	30.000		
158	Fenitoína sódica 50mg-		Ampolas	500		
159	Fenobarbital 100mg-		Comprimidos	50.000		
160	Fenobarbital 40mg sol.oral-		Frascos	2.000		
161	Haloperidol 1mg-		Comprimidos	50.000		
162	Haloperidol 5mg-		Comprimidos	50.000		
163	Haloperidol decanoato 50mg/ml-		Ampolas	800		
164	Hemifumarato de quetiapina 100mg		Comprimidos	5.000		
165	Hemifumarato de quetiapina 200mg		Comprimidos	5.000		
166	Hemifumarato de quetiapina 25mg		Comprimidos	5.000		
167	Levodopa 100 mg + benzerazida 25mg-		Comprimidos	1.000		
168	Levodopa 100 mg + Carbidopa 10mg		Comprimidos	1.000		
169	Levodopa 100 mg + Carbidopa 25mg		Comprimidos	1.000		
170	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25mg-		Comprimidos	25.000		
171	Levodopa 50 mg + Carbidopa 12,5mg		Comprimidos	1.000		
172	Maleato. de levomepromazina de 100mg-		Comprimidos	30.000		
173	Maleato de levomepromazina de 25mg-		Comprimidos	50.000		
174	Midazolam 50mg		Comprimidos	1.000		
175	Midazolam 5mg/ml- solução ampola 3 ml		Ampolas	2.000		
176	Mirtazapina 15mg		Comprimidos	2.000		
177	Oxcarbamazepina 300mg		Comprimidos	5.000		



Tenha acesso ao portal de licitações
públicas da PMNEP apontando a
câmera do seu smartphone fazendo a
leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

CNPJ: 84.263.862/0001-05

178	Paroxetina 20mg		Comprimidos	20.000	
179	Periciazina 10mg/ml		Suspensões	300	
180	Propofol 10mg/ml		Ampolas	1.000	
181	Risperidona 1mg		Comprimidos	50.000	
182	Risperidona 2mg		Comprimidos	50.000	
183	Risperidona 3mg		Comprimidos	50.000	
184	Sulfato de morfina de 10mg/ml		Ampolas	1.000	
185	Topiramato 100mg		Comprimidos	2.000	
186	Topiramato 25mg		Comprimidos	2.000	
187	Topiramato 50mg		Comprimidos	2.000	
188	Tramadol 100mg		Comprimidos	5.000	
189	Tramadol 50mg-		Comprimidos	5.000	
190	Valproato de sódio 250mg		Comprimidos	10.000	
191	Valproato de sódio 500mg		Comprimidos	10.000	
192	Valproato de Sódio 50mg		Suspensões	1.000	
193	Carbamazepina 200mg		Comprimidos	40.000	
194	Biperideno 2mg		Comprimidos	40.000	
195	Carbonato de lítio 300mg		Comprimidos	40.000	
196	Clonazepan 2,5 mg sol		Frascos	7.000	
197	Flouxetina 20mg		Comprimidos	30.000	

5. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO:

5.1. A estimativa de custo para os produtos/serviços do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na IN nº 05/2014-SLTI/MPOG, IN nº 73, de 5 agosto de 2020 e suas alterações, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para a presente aquisição.

6. DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS:

6.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

6.1.1. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em português, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados no anexo deste Termo de Referência;

6.1.2. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que o licitante se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

6.1.3. Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irrevogáveis;

6.1.4. Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias contados da data de sua apresentação;

6.1.5. Apresentar na proposta a garantia/validade dos produtos/serviços, não podendo ser inferior que 12 (doze) meses a contar da data de entrega no órgão solicitante;

6.1.6. A garantia prevista para o item diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos/serviços avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

CNPJ: 84.263.862/0001-05

PMNEP;

6.1.7. Qualquer opção oferecida, que não atenda as especificações contidas no anexo deste TR, não será levada em consideração durante o julgamento.

6.2. Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

7. DOCUMENTOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante, caso esta última seja a fornecedora do bem ou prestadora do serviço o atestado deverá estar emitido em nome da filial;

b) O Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito privado deverá constar firma reconhecida em cartório;

c) Alvará Sanitário, emitido pelo Órgão competente, que comprove que a Empresa licitante foi vistoriada pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;

d) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e/ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) para medicamentos comuns (Port. 802/98-MS);

e) Autorização Especial (AE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e ou publicação no Diário Oficial da União (DOU), se for comercializar produtos de Controle Especial (Port. 344/98-MS); acrescentada das atividades para armazenar, expedir e distribuir;

f) Autorização emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e ou publicação no Diário Oficial da União (DOU), acrescentada das atividades para armazenar, expedir e distribuir correlatos;

g) Registro ou Inscrição do licitante no Conselho Regional de Farmácia, CRF, do Estado onde estiver instalado, e do responsável técnico constante no termo de responsabilidade técnica apresentado ao órgão sanitário competente, conforme Lei Federal nº. 5.991/1973.

7.2. A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

8. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

8.1. O fornecimento dos itens deverá ser entregue no prazo máximo de 03 (três) dias úteis em local informado na referida ordem, no horário das 08h às 14h, de 2ª a 6ª-feira, para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente, que depois de conferida e atestada será paga até 30 dias.

8.1.1. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega a PMNEP, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

8.2. A critério da CONTRATANTE poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, sem qualquer tipo de ônus adicionais;

8.3. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência.

8.4. Não serão aceitos produtos/serviços diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
CNPJ: 84.263.862/0001-05

embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;

8.5. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos/serviços, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos/serviços, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

9. DO RECEBIMENTO

9.1. O recebimento e a aceitação dos objetos licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

- a) Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e
- b) Definitivamente: no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

10. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da CONTRATADA:

- 10.1.** Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento;
- 10.2.** Colocar à disposição da PMNEP, os meios necessários à comprovação da qualidade do item, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no anexo A;
- 10.3.** Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- 10.4.** Declarar, detalhadamente, a garantia do item cotado, contado a partir da data do recebimento definitivo, indicando, inclusive,
- 10.5.** O prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições do objeto, obrigando-se a reposição em perfeito estado de uso, que será no máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação efetuada;
- 10.6.** Disponibilização e fornecimento de todos os reparos e substituições necessários ao saneamento dos óbices ocorridos;
- 10.7.** Fornecer todos os equipamentos, os serviços, a mão de obra, o transporte e tudo o mais necessário à fiel execução do objeto licitado;
- 10.8.** Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objetos da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;
- 10.9.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;
- 10.10.** Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;
- 10.11.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela PMNEP, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;
- 10.12.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.13.** Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para os PRODUTOS/SERVIÇOS em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

CNPJ: 84.263.862/0001-05

Federal nº 8.666/93;

10.14. Na ocasião da assinatura DO CONTRATO, a licitante vencedora deverá dispor de Certificação Digital, nos termos da resolução nº11.535/2014-TCM.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE – PMNEP

São obrigações da PMNEP:

- 11.1.** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;
- 11.2.** Rejeitar o item cuja especificação não atenda aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;
- 11.3.** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 11.4.** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega do item objeto deste Termo de Referência e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;
- 11.5.** Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação do item objeto deste termo a ser recebido;
- 11.6.** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes no item objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 11.7.** Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições do item objeto deste termo.

12. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

- 12.1.** Após homologada a licitação, a CONTRATANTE convocará a licitante vencedora para a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 12.2.** É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 12.3.** A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 12.4.** Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93.
- 12.5.** A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no SICAF.
- 12.6.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega definitiva dos bens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

13. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 13.1.** Nos termos do art. 58, inciso III combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
CNPJ: 84.263.862/0001-05

regularização de falhas ou defeitos observados;

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DAS PENALIDADES

14.1. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardo da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções prevista na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

Nova Esperança do Piriá/PA, 16 de outubro de 2023.

Joycianne de Castro de Souza
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

